



LEI Nº. 052/2019

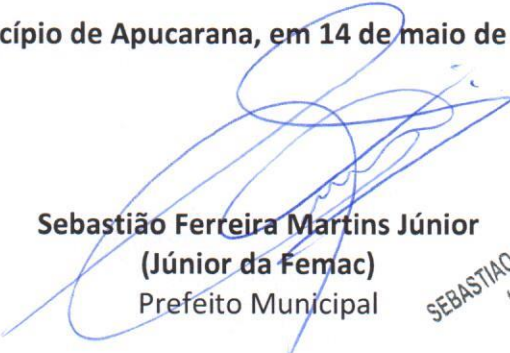
Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário DE Apucarana, ao Sr. CARLOS ROBERTO MASSA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES RODOLFO MOTA DA SILVA, FRANCILEY PRETO GODOI, JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA, ao Sr. CARLOS ROBERTO MASSA, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa.
- Art. 2º** A entrega do Título de que trata o *caput* do artigo primeiro desta Lei, será feito em sessão especial e solene, da Câmara Municipal de Apucarana, em data a ser agendada em comum acordo com o homenageado e a presidência do legislativo.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de maio de 2019.


Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal